

RECEBEMOS DE POSTO SAO SEBASTIAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 6.199,82	NF-e Nº: 000.000.201 SÉRIE : 5
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SILVIO SERAFIM COSTA FILHO	

POSTO SAO SEBASTIAO LTDA AV NORTE, 6717 CASA AMARELA RECIFE PE TEL/FAX: 8132270376 CEP: 52070660 	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.201 SÉRIE : 5 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2622 0911 1881 3300 0150 5500 5000 0002 0110 0000 4160
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA EFETUADA EM ECF/NFCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220086322821 - 21/09/2022 12:13:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 005594588	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 11.188.133/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SILVIO SERAFIM COSTA FILHO		CNPJ/CPF 035.007.204-39	DATA DA EMISSÃO 21/09/2022
ENDEREÇO AVENIDA BOA VIAGEM, 1628		BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	CEP 51111-000
MUNICÍPIO RECIFE		FONE/FAX (00) 0000-0000	UF PE
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 12:12:49

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	01/10/2022	6.199,82

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.199,82
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.199,82

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
6	DIESEL S10 GRID ADITIVADO	27101921	0 60	5929	LT	366,647	6,990	2.562,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	GASOLINA COMUM C	27101259	0 60	5929	LT	631,725	5,124	3.236,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	GASOLINA GRID ADITIVADA	27101259	0 60	5929	LT	48,170	5,190	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	ETANOL COMUM	22071090	0 60	5929	LT	33,408	4,490	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

:22551 Placa:QLM-5990 KM:0, N:32640 Placa:KLB-1243 KM:0, N:22581 Placa:MUP-1268 KM:0, N:22593, N:32677 Placa:QOX-5129 KM:0, N:32703 Placa:QJZ-0129 KM:0, N:22599 Placa:QYH-1G20 KM:0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Sequencia:416 Terminal:VILMA Op:VILMA C:53 E:46 PROCEDIMENTO AUTORIZADO ART631 DO RICMS, FATURA N 280 Documentos Fiscais:N:29345 Placa:QYP-9705 KM:0, N:32338, N:32368, N:32373, N:22395, N:22405, N:32396 Placa:RZI-9B89 KM:0, N:22439 Placa:PRX-8J26 KM:0, N:22489, N:32499, N:32512, N:32517, N:32531, N:22500, N:22503, N:22505 Placa:KJC-5427 KM:0, N:22521 Placa:PDE-6337 KM:0, N:32552, N:32592 Placa:RGL-9E05 KM:0, N:22540 Placa:PEX-1178 KM:0, N	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA

RECIBO

R\$ 6.199,82

Recebemos do Srº Silvio serafim costa filho a importância de R\$ 6.199,82 (Seis mil, cento e noventa e nove reais e oitente e dois centavos) correspondentes ao fornecimento de combustível.

Recife, 22 Setembro de 2022

P/Vilma

José Gerson Aguiar de Souza

Av.Norte, 6717, Casa Amarela, Recife, PE.CEP:52070-660; Fone:3034-8370; CNPJ11188133/0001-50, INSC. EST. 1810010055945-3 .

CNPJ: 11.188.133/0001-50

CCe

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA



Chave de Acesso da NFe

26220911188133000150550050000002011000004160



Número da Nota Fiscal 201	Série 005	Modelo 55	Mês / Ano Emissão 09/22
Protocolo de Autorização - CCe 126240005285361	Data de Autorização 17/01/2024 16:44:27	Sequência 1	Orgão 26

Correção:

TENDO EM VISTA A INFORMACAO COMPLEMENTAR DE PLACAS DE VEICULOS QUE NAO CONDIZEM COM OS ABASTECIMENTOS REFERENTES A NOTA FISCAL N 000.000.201 SERIE 5, NO VALOR DE GLOBAL DE R 6.199,82 SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS VEM APRESENTAR ESTA CORRECAO PARA OS VEICULOS QUE DE FATO ABASTECERAM NO PERIODO KHZ 9748, KJV 7518, RZS 8D22, PFX 1876, KHL 3I76, QYX 7G52, RZS 8D22, PFX 1876, QYX 7G52, KJV 7518, KHZ 9748, KHL 3I76, QYX 7G52, KJV 7518, PFX 1876, RZS 8D22, KHZ 9748, KHL 3I76, PFX 1876, QYX 7G52, RZS 8D22.

A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III - a data de emissão ou de saída.

